

Aditamento 01

Por meio desse aditamento alteram-se os seguintes parágrafos:

Alteração 1, no item 8.18 Fontes Incentivadas.

f.3 Dispensa-se a realização de diagnóstico em usos finais que representem uma economia de energia ou redução de demanda inferior a 10% do total **da unidade consumidora**. Por exemplo: Uma geladeira isolada, uma bomba de água, bebedouros, televisores, computadores, etc.

Alteração 2, no item 11 subitem 11 b.

b.1 menor ou igual a 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) no caso de “propostas de projeto” sem fontes incentivadas, **na modalidade fundo perdido**.

b.2 menor ou igual a 0,85 (**zero vírgula oitenta e cinco**) no caso de “propostas de projeto” sem fontes incentivadas, **na modalidade contrato de desempenho**.

Florianópolis, 06 de março de 2020.

A comissão.